

Portaria de Concessão de Diária nº 124/2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Capítulo II, Seção II, art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 04 de novembro de 1997.

**R
E
S
O
L
V
E:**

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, sem pernoite e 01 (uma) ajuda custo no valor total de R\$ 265,00 (duzentos e sessenta e cinco reais), para a Senhora **Maria da Conceição Lopes da Silva**, ocupante do cargo de Agente Fiscal, portadora do CPF: 897.426.644-04, para no dia 28 de agosto de 2024, se deslocar ao IFRN localizado na cidade de Apodi/RN.

Art. 2º - A concessão tem por objetivo participar do Evento Simulado Regional de Mesa em Defesa Civil, à saída está prevista para às 06h do dia 28 de agosto de 2024 e com o retorno previsto para às 18h do mesmo dia

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.
Gabinete do Prefeito, em 28 de agosto de 2024.

Alaor Ferreira Pessoa Neto
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE ITAJÁ